**OFÍCIO Nº. 242/2021 – GAB**

Apucarana, 15 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
**Franciley Preto Godoi**
DD. Presidente da Câmara Municipal
**Apucarana - Paraná**

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 068/2021**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder à **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana - AEAA** – CNPJ nº 78.956.679/0001-84, localizada na Rua Guarapuava, 580, no Município de Apucarana – Estado do Paraná, contribuição no valor de R$ 241.470,15 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), para o atendimento do **Programa "Casa Fácil".**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Cordiais saudações,**

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 21/06/21.
Visto: 1º secretário

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**
**(Júnior da Femac)**
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Bruna
Data: 18 / 06 / 21